



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 2885/2009.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 202.844,82 (duzentos e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Salários	65.190,71
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	15.094,29
	Total da Unidade Orçamentária ►	80.285,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	1.644,75
	Total da Unidade Orçamentária ►	1.644,75
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Salários	41.984,87
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	14.456,68
	Total da Unidade Orçamentária ►	56.441,55
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Salários	14.807,75
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	5.274,17
Unidade Executora:	02.05.02 Educação Infantil	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Salários	8.219,94
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	1.617,14
	Total da Unidade Orçamentária ►	29.919,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. - FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Contribuição Previdenciárias-INSS	6.418,91
Unidade Executora:	02.06.02 Educação Infantil – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Salários	7.220,18
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Contribuição Previdenciárias-INSS	1.312,53
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 02 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	2.718,07
Unidade Executora:	02.06.04 Educação Especial – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Contribuição Previdenciárias-INSS	94,75
	Total da Unidade Orçamentária ►	17.764,44
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Salários	2.058,41
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	4.142,46
	Total da Unidade Orçamentária ►	6.200,87
Unidade Orçamentária:	02.10.00 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:	02.10.01 Agricultura e Abastecimento	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Salários	8.186,46
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Contribuição Previdenciárias-INSS	0,12
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	1.957,77
	Total da Unidade Orçamentária ►	10.144,35
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

Categoria Econômica	3.1.91.13 – 01 – Contribuição Patronal p/ o RPPS	444,86
	Total da Unidade Orçamentária ►	444,86
	TOTAL GERAL ►	202.844,82

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 202.844,82 (duzentos e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária:	02.01.00 Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Outros Materiais Permanentes	1.290,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	1.290,00
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	7.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Pessoa Física	1.550,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	8.550,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	12.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	12.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	2.258,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Outros Materiais Permanentes	2.021,83
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	15.000,00
Unidade Executora:	02.04.02 Fundo Municipal da Saúde	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	4.952,40
	Total da Unidade Orçamentária ►	24.232,23
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.02 Educação Infantil	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Outros Materiais Permanentes	6.746,63
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	15.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
Unidade Executora:	02.05.04 Merenda Escolar	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	2.132,20
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	12.794,27
	Total da Unidade Orçamentária ►	46.673,10
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. - FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental - FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Pessoa Física	10.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	20.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	30.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Pessoa Física	3.000,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Outras Obras e Instalações	10.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05 – Outras Obras e Instalações	12.238,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	14.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	69.238,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Outras Obras e Instalações	4.873,01
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	7.873,01
Unidade Orçamentária:	02.10.00 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:	02.10.01 Agricultura e Abastecimento	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	7.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	7.000,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	3.000,00
Unidade Executora:	02.11.02 Turismo	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	2.988,48
	Total da Unidade Orçamentária ►	5.988,48
	TOTAL GERAL ►	202.844,82

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2009.

  
José Rossetto  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal